



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha Nº	223
Proc. Nº	549/2018
/ / Rub.	du

RESOLUÇÃO COMAS Nº 169/COMAS/2021

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da OSC Associação Comunitária Ubatuba em Foco, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para população em situação de rua – emergências de baixas temperaturas, com as a prorrogação do Termo de Colaboração nº 54/2018 para execução de serviços socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016 e;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da OSC “Associação Comunitária Ubatuba em Foco”, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para População em Situação de Rua – Baixas Temperaturas.

Parágrafo 1º: O plano de trabalho apresentado é para atendimento de até 40 (quarenta) pessoas em situação de rua no município.

Parágrafo 2º: O presente plano de trabalho tem duração de 03 (três) meses com vigência de sua assinatura, contados 90 (noventa) dias.

Parágrafo 3º: O valor de repasse mensal é de: primeira parcela R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); segunda e terceira parcelas no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) cada; sendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os valores são provenientes de recursos estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 07 de Junho de 2022.

Anderléa Aparecida de Sousa Pereira
Presidente do COMAS

PLANO TRABALHO EMERGENCIAL DE INVERNO
PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO UBATUBA

PROJETO

“EMERGENCIAL DE INVERNO PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA”

TIPIFICAÇÃO NACIONAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA EMÉDIA COMPLEXIDADE

Ubatuba, 02 de junho de 2022



1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

2. Razão Social: Associação Comunitária Ubatuba em Foco

3. CNPJ: 16,782,536/0001-46

4. Endereço: Rua Julião da Silva Cruz Nº 08 – Perequê-Mirim – Ubatuba – SP
CEP: 11.686-472

5. Fone: (12) 99630-6787

6. E-mail: contato@ubatubaemfoco.com.br

7. Site: www.ubatubaemfoco.org.br

8. Cidade: Ubatuba UF: SP

9. Nome do responsável pela instituição: Elizabete Silva Ribeiro

10. CPF: 091.563.858-46 RG: 15.679.118-3 SSP/SP

11. Endereço: [REDACTED]

12. Telefone: [REDACTED]

13. E-mail:

14. Responsável técnico: Jacira Pacifico do Amaral

15. CPF: 15032089826

16. Função: Assistente Social

17. Endereço: [REDACTED]

18. Telefone: [REDACTED]

19. E-mail: [REDACTED]

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Comunitária Ubatuba em Foco é uma organização não governamental fundada em 2009 com o objetivo primordial de atender crianças, adolescentes, adultos e idosos na Região Centro Sul e Sul, abrangendo a comunidade de uma forma geral, através de ações conjuntas de socialização com palestras, eventos, cursos, festas, feiras, oficinas artesanais, esportivas, culturais, mutirões e outras, buscando proporcionar experiências educacionais, sociais e lazer e assim desenvolvendo ao máximo a autonomia dos participantes e protagonizar junto à comunidade uma ação inovadora. Atender as necessidades básicas reduzindo os índices de criminalidade e vulnerabilidade social, incentivando a socialização.

A região onde iniciamos nossa atuação é carente, conhecida por seus problemas sociais, em especial com adolescentes em fase de formação profissional e que estão fora do mercado de trabalho. No bairro Perequê-Mirim onde está situada a sede, a população é composta por aproximadamente 7 (sete) mil habitantes, onde muitos destes são adolescentes carentes de recursos, tais como ações sociais, culturais e esportivas. Já o total de habitantes para toda a região de abrangência dos trabalhos da Associação gira em torno de 12 a 15 mil habitantes, representando uma significativa parcela dentro do universo do município.

Atualmente a capacidade de atendimento nas atividades da entidade é de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas de forma direta entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Desenvolvemos nossas atividades em sua maioria na SEDE principal no Bairro Perequê Mirim em espaço físico adequado às atividades, com capacidade para atender o número



de até 100 pessoas. Outros trabalhos são desenvolvidos simultaneamente, em outros espaços físicos nas associações parceiras que nos permitem atender turmas menores de 30, 40 e 50 pessoas com ações agregadas em oficinas e cursos.

Em 2017 a entidade iniciou trabalhos nos Serviços de Atenção Média e Alta Complexidade com acolhimento para moradores em situação de rua na modalidade Casa de Passagem e em 2019 com crianças e adolescentes em abrigo institucional Casa Lar e acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA:

a) Projetos elaborados e atividades realizadas pela entidade:

- ✓ Salão escola de Cabeleireiro 2013/2014;
- ✓ Curso Manicure 2013/2014,
- ✓ Balcão de Emprego 2011/2012;
- ✓ Ações Comunitárias;
- ✓ Mutirões de limpeza Urbana 2009 a 2015;
- ✓ Festas tradicionais;
- ✓ Programas: Criança Ativa, Famílias em Ação, Iniciação Esportiva, Cursos Artesanais (confeção de bolsas, chinelos decorativos, tear, crochê, arte em feltro);
- ✓ Atendimento Social;
- ✓ Informações sobre serviços públicos assistenciais: INSS, remissão imposto, aposentadoria, bolsa família, encaminhamentos diversos em saúde, consulta jurídica.

b) Público-alvo:

- ✓ Crianças;
- ✓ Adolescentes;
- ✓ Adultos e idosos da comunidade;
- ✓ Pessoas com deficiência (surdo e/ou mudo);
- ✓ Pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua (casa de passagem).

c) Projetos e Convênios executados pela entidade:

- ✓ Convênio com a Prefeitura de Ubatuba, Extrato 309/2015 - Projeto Jovens em Ação com a Comunidade do Perequê-Mirim (2015/2016);
- ✓ Convênio com a Prefeitura de Ubatuba, Extrato 69/2016 - Projeto Jovens em Ação Comunidade do Sertão da Quina (2016/2017);
- ✓ Convenio com a Prefeitura de Ubatuba, Extrato 70/2016 - Projeto Jovens em Ação Comunidade Perequê-Mirim (2016/2017).

d) Instituições e Órgãos parceiros:

- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social;
- ✓ CRAS;
- ✓ CREAS;
- ✓ Secretaria da Saúde, UBS;
- ✓ ESF/PSF;
- ✓ CAPS;
- ✓ CREAD/CAPS-AD;

- ✓ NASF;
- ✓ Secretaria da Educação Escolas Municipais e Estaduais;
- ✓ DRADS;
- ✓ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ubatuba;
- ✓ Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ubatuba;
- ✓ Secretaria Municipal de Turismo de Ubatuba;
- ✓ Secretaria Municipal da Cultura (FUNDART);
- ✓ Promotoria da Infância e Juventude;
- ✓ Associação em Defesa do Perequê – Mirim - A.D.P.M.;
- ✓ ONG. Amituba;
- ✓ Comunidade Kairós (casa de recuperação de dependentes químicos);
- ✓ Regional Centro Sul, Amac(associação dos moradores do Corcovado);
- ✓ Programa Escola da Família, Pastoral da Criança;
- ✓ Posto de Saúde da Família;
- ✓ Associação AGCIP.

2.2 JUSTIFICATIVA

Observamos que o número de moradores em situação de rua cresce a cada dia em todo Brasil e no município Ubatuba não é diferente, pois nossa cidade acaba sendo muito atraente a essa população pela forte vocação turística, segundo levantamento da entidade nos últimos meses notamos que houve um crescimento desse público no município, entendemos que a pandemia cooperou com esse crescimento, muitos moradores nessa condição de rua vem de fora do município, de localizações diversas, e na alta temporada de verão a circulação esse fluxo aumenta significativamente e passando esse período acabam ficando pela cidade e quando chega o período de inverno e de baixas temperaturas a uma necessidade

de aumentar o número de atendimentos na casa de passagem, onde o atendimento contratado se torna insuficiente para demanda ocasionada pelo frio intenso.

Diante desse cenário a OSC reitera a importância de ação intensificada de acolhimento emergencial que possa atender a demanda de 30 acolhimentos diários para pernoite, alimentação e higienização.

As atividades existentes atualmente na casa de passagem têm sido satisfatória do que se refere ao acolhimento a pessoas que acessam o serviço no seu espaço físico diário, mas nesse período a necessidade de ação específica para acolhimento de inverno o que complementará esse trabalho, dando um fortalecimento ao já existente.

3 OBJETIVO

Acolhimento emergencial para até 40 pessoas em situação de rua para alimentação, higienização, pernoite, recambio.

4 PÚBLICO ALVO

A população em situação de rua que se encontra no município em vulnerabilidade exposto ao frio intenso ocasionado pela massa de ar frio ou período de inverno.

5 METODOLOGIA

A realizará abordagens sociais na cidade a fim de recolher os moradores em situação de rua encaminhando para acolhimento emergencial para usufruir dos serviços a eles destinados de forma emergencial. Os serviços serão de forma contínua por 90 dias.

6 CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Os trabalhos serão realizados por equipe já existente na casa de passagem com reforço de alguns profissionais que serão contratados pelo período emergencial complementando assim o quadro necessário para atendimento adequado, qualificado e seguro.

Atividades / Mês	1	2	3
Abordagem e Cadastramento	X	X	X
Suprimento das necessidades básicas de alimentação e higiene pessoal	X	X	X
Encaminhamento para familiares	X	X	X
Recambio as cidades de origem	X	X	X
Encaminhamento para CREAS/CAPS	X	X	X
Encaminhamento para casa de recuperação	X	X	X
Acolhimento emergencial provisório	x	x	x
Disponibilização de atendimento na rede de saúde	X	X	X
Abordagem social	X	X	X

7 DESCRIÇÃO, META E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

O "Projeto de ACOLHIMENTO EMERGENCIAL", será uma ferramenta a mais disponibiliza pelo município em favor dos moradores em situação de rua que estiverem na cidade durante o período de inverno ou de frio intenso, tem como **meta** ofertar 30 novas vagas de acolhimento emergencial para pernoite, alimentação e higienização. O **resultado** esperado é de que não tenhamos nenhum incidente com moradores em situação de rua no município por conta do frio.

8 VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O valor para a execução do serviço emergencial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo será de 03 (três) meses

10 ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

O "Projeto Acolhimento Emergencial de Inverno" contará a equipe já existente na casa de passagem assim como um reforço de pessoal que será contratado pelo período emergencial para melhor atender a demanda. Trabalharemos com a forma de contratação por tempo determinado de serviço ao tempo do projeto, ou seja, via prestação de serviços seguindo a legislação. Os profissionais contratados obedecerão às normas do projeto de acordo com a necessidade do plano de trabalho.

a) Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

META	FASE ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QT DE.	UNIDADE DE FORNEC.	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL 90 DIAS	RECURSOS TOTAL 3 MESES	
								CONCEDENTE	PROPONENTE
1 A 3	1 A 3	MONITORES NOTURNO	2	MEI P/MÊS	1.800,00	3.600,00	10.800,00	10.800,00	
1 A 3	1 A 3	AUX. COZINHA	1	MEI P/MÊS	1.300,00	1.300,00	3.900,00	3.900,00	
1 A 3	1 A 3	MOTORISTA	1	AUTÔNOMO	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	
1 A 3	1 A 3	ALIMENTAÇÃO			3.000,00	3.000,00	9.000,00	9.000,00	

1 A 3	1 A 3	MATERIAL HIG. LIMPEZA			500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	
1 A 3	1 A 3	COMBUSTÍVEL			700,00	700,00	2.100,00	2.100,00	
1 A 3	1 A 3	LOCAÇÃO AUTO	1		150,00	4.500,00	13.500,00	13.500,00	
1 A 3	1 A 3	KITS HIGIENE	80		20,00		1.600,00	1.600,00	
1 A 3	1 A 3	TOALHAS	40		20,00		800,00	800,00	
1 A 3	1 A 3	CAMISETAS	20		40,00		800,00	800,00	
TOTAL GERAL								50.000,00	

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ÍTEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
VALOR MENSAL	18.800,00	15.600,00	15.600,00
TOTAL	50.000,00		

Concedente 50.000,00

12 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto emergencial de inverno, tem como foco cumprir as orientações contidas nas normativas do SUAS, através do esclarecimento de direitos, do incentivo às pessoas em situação de rua, para que reivindiquem a garantia de seus direitos e o trabalho em rede.

É importante salientar que a partir desse acolhimento, **contribuiremos para que os moradores em situação de rua tenham uma condição mínima de acolhimento digno em**

tempos de frio intenso, prevenindo sobre a segurança de saúde dos mesmos diante das baixas temperaturas.

Diante do exposto, podemos concluir que o referido projeto virá contribuir para uma melhora no serviço ofertado a esse público pelo município.

Monitoraremos os acolhidos pelo projeto com acompanhamentos diários através das abordagens e acolhimentos.

Avaliaremos todo o projeto com gráficos, estudos, diagnósticos, discussões das dificuldades encontradas e todo material será colhido durante toda programação do projeto.

Ubatuba, 02 de junho de 2022.


Elizabete Silva Ribeiro
Presidente

